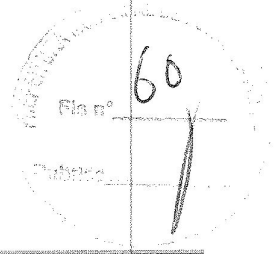




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 026/2023.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 026/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **DISPENSA Nº. 010/2023** CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE** E A EMPRESA **CLEDSON VALENÇA SANTOS LTDA - ME.**

Ao 02 (dois) dia do mês de Maio do ano de 2023, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua Augusto Cesar Leite, 141, Centro, CNPJ nº 10.319.517/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO Municipal MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, portador do RG nº 3.379.419-7 SSP/SE e CPF nº 037.499.025-50, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **CLEDSON VALENÇA SANTOS LTDA - ME**, localizada à Rua: C Conjunto Padre Marivaldo nº 7, Galpão, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.047.805/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR** o Sr. **CLEDSON VALENÇA SANTOS**, inscrita no CPF nº 015.456.525-38 e R.G nº 1.538.140 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 026/2023**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do **DISPENSA Nº. 010/2023**.

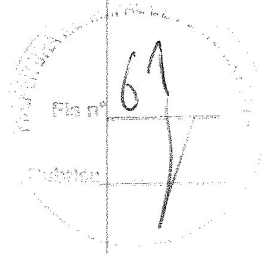
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Segunda - **DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato Nº. 026/2023, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



Pelo acréscimos de **25% (vinte e cinco por cento)** dos quantitativos dos itens necessários, fica acrescido o valor de **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**, modificando o valor inicialmente contratado para **R\$: 19.775,00 (dezenove mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	RECARGA DE GÁS GLP PARA VASILHAME DE 13 KG.	UND	25	110,00	2.750,00
***	VALOR TOTAL >>>>>>>>	*****	*****	*****	2.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS


Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (SE), 02 de Maio de 2023.



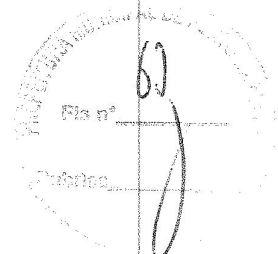
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



CLEDSON VALENÇA SANTOS LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº 14.047.805/0001-03
CLEDSON VALENÇA SANTOS
CPF nº 015.456.525-38
R.G nº 1.538.140 SSP/SE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Aluísio Resende CPF: 036.538.215-46

NOME: José Gomes Dória Filho CPF: 710.711.555-91